



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**APRECIA A INDICAÇÃO DA SENHORA
MARTÔNIA APARECIDA SEARA CARVALHO,
PARA RECEBER A MEDALHA ROBERTO
DRUMMOND.**

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o Artigo 26-A, alínea a, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e Art. 27, inciso XIV do Regimento Interno, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica indicada a receber a Medalha Roberto Drummond, à senhora Martônia Aparecida Seara Carvalho, nos termos da Lei 689, de 18 de março de 2022.

Art. 2º - A medalha que trata o artigo anterior será entregue à agraciada em solenidade pública realizada pela Prefeitura Municipal de Ferros, a realizar-se no Centro Cultural Roberto Drummond, na data da celebração da emancipação política do Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 18 de setembro de 2023.


Rafael Mateus Carvalho
Presidente

